

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0000278-60.2022.8.16.0017

Recuperandas: I.G. Transmissão e Distribuição de Energia S.A., I.G. – Construtora Luxlumen Ltda., I.G. – Administradora de Bens Próprios Ltda.

Movimento	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	11/01/2022	Art. 6º, §12º e 20-B, §1º	Tutela Cautelar Antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial
16	15/01/2022		Decisão deferindo o pedido de tutela de urgência cautelar, com fulcro no art. 305, do CPC c/c art. 20-B, inc. IV, da LRE, para fins de suspender todas as execuções propostas contra a Autora, bem como a realização de qualquer ato constitutivo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
22	19/01/2022		Petição da credora Source Sistemas e Serviços Técnicos Ltda. arguindo ser credora da Recuperanda e que o pedido de tutela seria abuso de direito.
30	27/01/2022		Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda sobre o pedido de suspensão das execuções, mediante o stay period, e impossibilidade de retirada de bens essenciais às atividades da Requerente.
36	01/02/2022		Decisão determinando a redesignação do feito ao juiz titular
47	23/02/2022		Decisão de improvemento aos Embargos de Declaração.
51	28/02/2022	Art. 20-B, §3º c/c art. 51	Emenda à inicial – Pedido de Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo
55	17/03/2022	Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento da emenda à inicial e o processamento da Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo, mediante consolidação processual e substancial
74	18/03/2022	Art. 33	Termo de compromisso da AJ
83	28/03/2022		Embargos de Declaração do Itaú Unibanco S.A.
88	31/03/2022		Embargos de Declaração das Recuperandas
98	01/04/2022		Conflito de Competência – Acórdão STJ.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, sala 603, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

1 de 12

Curitiba/PR – Av. Cândido de Abreu, 470, 14º andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br/rjgrupoig@valorconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ63B DTXQ3 WH6P5 N8T33

100	04/04/2022		Habilitação de crédito tributário da Fazenda Municipal de Maringá
103	05/04/2022	Art. 52, §1º	Juntada da minuta do Edital das Devedoras
104	05/04/2022		Petição da Fazenda Estadual apresentando os débitos tributários estaduais e requerendo a adesão ao parcelamento pelas Recuperandas.
105	06/04/2022		Petição da Fazenda Nacional apresentando os débitos tributários federais.
111	08/04/2022		Ciência do MP
114	08/04/2022		Relatório Preliminar e parecer sobre Consolidação Processual e Substancial pela AJ
117	13/04/2022		Contrarrrazões ao ED do Itaú Unibanco e das Recuperandas pela AJ
119	18/04/2022		Contrarrrazões ao ED do Itaú Unibanco
121	18/04/2022		Petição das Recuperandas requerendo a devolução de valores pela credora Banco Daycoval S.A.
124	22/04/2022		Embargos de Declaração do BRDE
128	29/04/2022		1ºRMA
161	06/05/2022	Art. 52, §1º	Expedição da Minuta do edital das devedoras
167	11/05/2022	Art. 52, §1º	Expedição do Edital das Devedoras no DJE/PR
181	11/05/2022		Manifestação da AJ sobre a retenção pelo Banco Daycoval S.A.
190	13/05/2022		Petição das Recuperandas pela retificação do Edital do art. 52, §1º, da LRE, para fins de fazer constar os credores com valores ilíquidos
194	16/05/2022	Art. 53	Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas.
227	19/05/2022		Embargos de Declaração do Banco Bradesco S.A. em face da r. de deferimento.
255	23/05/2022		Petição das Recuperandas informando sobre novo bloqueio de valores pelo Banco Daycoval S.A.
270	24/05/2022		Decisão definindo como o termo inicial da sujeição dos créditos a data da emenda à inicial pelas Recuperandas, 28/02/2022, deferindo o pedido de acesso às informações bancárias junto ao Banco Daycoval S.A. e



			determinando a restituição dos valores retidos indevidamente pela instituição financeira. Além de determinar a intimação da AJ e do MP em razão do pedido de retificação do Edital pelas Recuperandas, bem como da juntada do PRJ pelas Recuperandas e do Embargos de declaração do Banco Bradesco S.A.
285	26/05/2022	Art. 22, inc. II, h	Manifestação da AJ higienizando as últimas movimentações processuais e apresentando o comprovante do envio das Cartas
335	27/05/2022		Manifestação da AJ requerendo o indeferimento do pedido de retificação do edital e apresentando parecer preliminar sobre o PRJ das Recuperandas.
349	30/05/2022		2º RMA
375	02/06/2022		Manifestação da AJ sobre o ED do Banco Bradesco S.A.
394	06/06/2022		Contrarrazões das Recuperandas ao ED Banco Bradesco S.A.
418	13/06/2022		Petição das Recuperandas requerendo o levantamento de valores depositados judicialmente em decorrência do CC 187.121/PR.
439	14/06/2022	Art. 55	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sábica Credit – Não Padronizado
452	20/06/2022		Parecer do Ministério Público com controle prévio de legalidade do PRJ
462	21/06/2022	Art. 6º, §4º	Petição das Recuperandas requerendo a prorrogação do <i>Stay Period</i> por mais 180 dias
481	22/06/2022		Petição das Recuperandas reiterando o pedido de republicação do Edital do art. 52, §1º, da LRE, conforme o seq. 190.
497	24/06/2022		Petição das Recuperandas requerendo que determinado a abstenção de exigir as certidões negativas de qualquer natureza para o exercício das atividades das Recuperandas, inclusive as certidões para fins previdenciários.
512	29/06/2022		Petição das Recuperandas concordando com a proposta de remuneração apresentada pela AJ.
514	30/06/2022		3º RMA
520	06/07/2022		Juntada de Ação Vinculada – Busca e Apreensão – Autos n. 0012213-97.2022.8.16.0017, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da comarca de Maringá-PR



522	07/07/2022		Manifestação da AJ sobre a possibilidade de prorrogação do <i>stay period</i> , exigência de CND e remuneração da AJ.
524	07/07/2022		Petição das Recuperandas sobre a essencialidade do bem objeto da ação de busca apreensão vinculada ao seq. 520.
536	13/07/2022	Art. 7º, §2º	Apresentação do Edital do art. 7º, §2 e 53, p.u., ambos da LRE pela Administradora Judicial
543	14/07/2022	Art. 6º, §4º	Decisão determinando a prorrogação do <i>stay period</i> pelo período de 180 dias, indeferindo o pedido de republicação do edital do art. 52, §1º, da LRE, reiterando a dispensa das CND's para a continuidade das atividades, determinando a intimação das Recuperandas para fins de comprovar a essencialidade do veículo e, por fim, intimando as partes (AJ e Recuperandas) para fins de manifestarem sobre a realização de AGC
589	25/07/2022	Art. 55	Objecção ao PRJ apresentado pelo credor Mata Grande Transmissora de Energia e EDP Transmissão Litoral Sul S.A.
595	26/07/2022		Petição das Recuperandas requerendo a liberação da quantia de R\$ 87.699,62 depositado judicialmente
611	29/07/2022		4º RMA
616	01/08/2022		Expedido o alvará dos valores depositados oriundos da Justiça do Trabalho.
621	03/08/2022		Juntada de Ação Vinculada – Autos n. 0007296-35.2022.8.16.0017, em trâmite perante a 7ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR.
623	03/08/2022		Juntada de Ação vinculada – Autos n. 0016165-21.2021.8.16.0017, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá – PR.
626	05/08/2022		Petição das Recuperandas comprovando a essencialidade dos veículos L-200/CD TRITON, placa BCV9B68, e FORD/F4000 4X4, placa BCW5I22.
629	08/08/2022		Juntada de Ação Vinculada – Autos n. 0007300-72.2022.8.16.0017, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá – PR.
636	08/08/2022		Agravo de Instrumento pelo Banco Bradesco S.A. em face da r. decisão, seq. 543.
638	08/08/2022		Manifestação da AJ sobre a Assembleia Geral de Credores e essencialidade dos veículos L-200/CD TRITON, placa BCV9B68, e FORD/F4000 4X4, placa BCW5I22.
641	09/08/2022		Manifestação da AJ retificando a data do termo final do <i>stay period</i> , qual seja, o dia 20.01.2023.
645	11/08/2022	Art. 7º, §2º e 53, p.u.	Veiculação do Edital do art. 7º, §2º e art. 53, p.u., ambos da LRE.



677	17/08/2022		Certidão Simplificada da JUCEPAR da I.G. ADM.
687	22/08/2022		Juntada de Ação Vinculada – Autos n. 0012212-15.2022.8.16.0017, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá
699	23/08/2022		Petição das Recuperandas sobre a essencialidade do veículo SUZUKI JIMNY, placa BCX0C79
	25/08/2022	Art. 8º	Fim do prazo de apresentação de Impugnação de Crédito pelos credores.
739	29/08/2022		Petição das Recuperandas sobre a ocorrência da AGC e, ainda, sobre o Parecer do MP do controle prévio de legalidade e omissão dos créditos em lista de credores apresentada na inicial
746	31/08/2022		5º RMA
747	01/09/2022	Art. 6º, §6º	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá – PR informando os desbloqueio de valores nas contas das Recuperandas
750	01/09/2022		Habilitação de Crédito Trabalhista – Maria Antônia Pedra
756	02/09/2022	Art. 55	Objecção ao PRJ
759	02/09/2022	Art. 55	Objecção ao PRJ
764	02/09/2022		Manifestação da AJ sobre essencialidade dos veículos FORD Modelo: F 4000 4X4 P Ano: 2018 /2019 Cor: BRANCA Placa: BCV7D05 RENAVAM: 01181269412 CHASSI: 9BFLF49P1KB017406
766	05/09/2022		Habilitação de Crédito
767	05/09/2022	Art. 55	Objecção ao PRJ
768	05/09/2022		Petição das Recuperandas sobre essencialidade dos veículos FORD Modelo: F 4000 4X4 P Ano: 2018 /2019 Cor: BRANCA Placa: BCV7D05 RENAVAM: 01181269412 CHASSI: 9BFLF49P1KB017406
773	08/09/2022		Ofício da 02ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul requerendo habilitação de crédito previdenciário
781	11/09/2022	Art. 55	Objecção ao PRJ
782	12/09/2022	Art. 55	Objecção ao PRJ
783	12/09/2022	Art. 55	Objecção ao PRJ



784	12/09/2022	Art. 55	Impugnação de Crédito
785	13/09/2022	Art. 55	Objecção ao PRJ
786	13/09/2022	Art. 55	Objecção ao PRJ
787	13/09/2022	Art. 55	Objecção ao PRJ
789	14/09/2022	Art. 55	Objecção ao PRJ
790	14/09/2022	Art. 55	Objecção ao PRJ
	14/09/2022	Art. 53, § único e Art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objecção ao plano de recuperação judicial
791	16/09/2022	Art. 55	Objecção ao PRJ
793	19/09/2022	Art. 55	Objecção ao PRJ
797	21/09/2022		Habilitação de Crédito Trabalhista
799	26/09/2022	Art. 36	Manifestação da AJ convocando a AGC e indicando datas para o conclave, bem como local a ser ocorrida o ato.
805	30/09/2022		6º RMA
810	04/10/2022	Art. 36	Decisão determinando a convocação de AGC
811	05/10/2022		Embargos de Declaração em face da r. decisão que convocou a AGC (seq. 810)
816	07/10/2022		Parecer da AJ sobre a realização da AGC na modalidade presencial
817	11/10/2022	Art. 36	Expedição do Edital do art. 36, da LRE
828	13/10/2022	Art. 36	Juntada do Edital do art. 36, da LRE
	14/10/2022	Art. 36	Publicação do Edital do art. 36, da LRE
843	14/10/2022		Embargos de Declaração em face da r. decisão que convocou a AGC (seq. 810)
847	14/10/2022		Decisão improvendo os embargos e determinando a realização da AGC pela via presencial exclusivamente
900	24/10/2022	Art. 55	Objecção ao PRJ pela Fazenda Nacional

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, sala 603, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

6 de 12

Curitiba/PR – Av. Cândido de Abreu, 470, 14º andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br/rjgrupoig@valorconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ63B DTXQ3 WH6P5 N8T33

988	26/10/2022	Art. 36	Parecer do AJ em cumprimento a r. decisão do Agravo de Instrumento n. 0065045-61.2022.8.16.0000, determinando a realização da AGC em modo híbrido
991	27/10/2022	Art. 36	Decisão determinando a intimação de todas as partes habilitadas no feito para ciência do parecer da AJ (seq. 988)
1008	28/10/2022	Art. 36, §1º	Petição de afixação do Edital do art. 36, da LRE.
1015	31/10/2022		7º RMA
1029	04/11/2022		Manifestação das credoras MGTE e Litoral Sul apresentando decisão determinando a reserva de crédito em favor das credoras, obtida em Ação Cautelar sob nº 1118056-97.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem do Foro Central da Comarca de São Paulo.
1038	04/11/2022	Art. 36	Juntada da Ata da 1ª Convocação da AGC
1085	10/11/2022		Manifestação das Recuperandas requerendo indeferimento do pedido de reserva de crédito por parte das credoras, MGTE e Litoral Sul, e caso este não fosse o entendimento do Juízo, que o voto dessas Credoras em AGC fossem colhidos em apartado.
1086	10/11/2022		Manifestação das credoras MGTE e Litoral Sul impugnando o pedido das Recuperandas de mov. 1085 e reiterando o pedido de mov. 1029
1090	11/11/2022		Manifestação das Recuperandas em replica ao ora alegado em seq. 1086 pelas credoras
1092	11/11/2022		Manifestação da AJ em relação aos mov. 1029, 1085 e 1086, opinando pelo deferimento da participação das empresas MGTE e Litoral Sul na 2ª Convocação de AGC, cujas deliberações a respeito da Assembleia se dessem em 02 (dois) cenários, com e sem participação dos referidos créditos, respectivamente.
1095	11/11/2022		Manifestação das Credoras MGTE e Litoral Sul apresentando decisão monocrática proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 2270245-52.2022.8.26.0000, não concedendo efeito suspensivo ao recurso interposto pelas Recuperandas.
1108	16/11/2022		Decisão acolhendo o parecer da AJ apresentado ao mov. 1092, determinando que as credoras tenham direito de voz e voto em AGC, a fim de que seja colhido em 02 cenários: com participação dos créditos nos



			valores de R\$ 16.409.045,30 e R\$ 42.713.433,00; e sem participação dos créditos.
1192	21/11/2022	Art. 36	Juntada da Ata da 2ª Convocação da AGC, em que se deliberou pela suspensão do ato até o dia 19/01/2023.
1200	29/11/202		8º RMA
1204	05/12/2022		Embargos de Declaração das Recuperandas
			Manifestação das credoras MATA GRANDE TRANSMISSORA DE ENERGIA e EDP TRANSMISSÃO LITORAL SUL S.A. apresentando o Acordão que negou o provimento do Recurso das Recuperandas nos autos n.º 2270245-52.2022.8.26.0000
1225	20/12/2020		9º RMA
1227	06/01/2023		Proposta de modificativo do PRJ pelas Recuperandas
1231	17/01/2023		Parecer da AJ opinando pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas (mov. 1204), bem como apresenta Relatório do Modificativo do PRJ, conforme o art. 22, inc. II, h
1232	18/01/2023		Objecção ao modificativo do PRJ pelas credoras MATA GRANDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. e EDP TRANSMISSÃO LITORAL SUL S.A.
1234	20/01/2023		Juntada da Ata da 2ª Convocação da AGC em continuidade, em que se deliberou pela suspensão do conclave até o dia 09/02/2023
	20/01/2023	art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (<i>stay period</i>)
1243	31/01/2023		10º RMA
1264	09/02/2023	Art. 53	2º Modificativo do PRJ
	09/02/2023		Continuidade de 2ª Convocação de AGC
1266	10/02/2023	Art. 36	Juntada da Ata da 2ª Convocação da AGC, em que se deliberou pela suspensão do ato até o dia 09/02/2023
1275	14/02/2023	Art. 53	PRJ Consolidado
	14/02/2023	Art. 36	Continuidade de 2ª Convocação de AGC
1281	16/02/2023	Art. 36	Juntada da Ata da 2ª Convocação da AGC, em que se deliberou o plano de recuperação judicial consolidado (mov. 1275)



1283	22/02/2023	Parecer da AJ requerendo a apreciação dos ofícios oriundos da Justiça do Trabalho para análise administrativa da AJ e posterior deliberação pelo Juízo.
1284	22/02/2023	Petição do credor, Itaú Unibanco S.A., requerendo o controle de legalidade sob o PRJ aprovado no cenário 01
1287	27/02/2023	Petição das credoras MATA GRANDE e EDP requerendo o acolhimento do cenário de rejeição do PRJ, devido as ilegalidades e inviabilidade financeira e subsidiariamente, em caso de homologação, pugna pela invalidação das cláusulas consideradas como ilegais.
1288	28/02/2023	11º RMA
1290	04/03/2023	Controle de Legalidade do PRJ Consolidado pela AJ
1297	08/03/2023	Manifestação das Recuperandas em resposta ao Controle de Legalidade da AJ
1321	30/03/2023	Juntada de Ação de Vinculada, autos n. 0016165-21.2021.8.16.0017, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR
1325	31/03/2023	12º RMA
1345	20/04/2023	Parecer do MP sobre a possibilidade de aplicação do instituto do <i>cram down</i> quando contabilizado no segundo cenário da AGC
1370	28/04/2023	13º RMA
1377	03/05/2023	Parecer da AJ higienizando o feito e requerendo a análise das certidões de habilitação de crédito de modo administrativo
1399	05/05/2023	Petição da Fazenda Nacional requerendo a não homologação do PRJ sem a prévia apresentação das Certidões Negativa de Débitos Tributários
1418	11/05/2023	Petição das Credoras MGTE e EDP requerendo a aplicação do segundo cenário de votação da AGC, ou a título subsidiário, o controle de legalidade do PRJ
1421	11/05/2023	Parecer da AJ justificando a impossibilidade de aplicação do <i>cram down</i> na análise do segundo cenário de votação do PRJ, conforme requerido pelo MP (seq. 1345), bem como esclarecendo a necessidade de aplicação do primeiro cenário de votação, para fins de homologação do PRJ.
1426	12/05/2023	Manifestação das Recuperandas requerendo a declaração de voto abusivo por parte das credoras MGTE e EDP, bem como a aplicação do



			primeiro cenário para homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial.
1427	12/05/2023		Petição do credor BRDE requerendo a deliberação do d. Juízo sobre o requerido pelo Ministério Público.
1512	15/05/2023		Manifestação das Recuperandas apresentando a equalização do passivo fiscal perante as Fazendas, em atenção ao petitório (seq. 1399)
1530	25/05/2023	Art. 58	Decisão de homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial, realizando o controle de legalidade do PRJ consolidado (seq. 1275), determinando às Recuperandas a supressão e retificação das Cláusulas 5.3.2.1.1., 5.3.2.1.2, 5.3.2.1.3, 5.3.3.1.1., 5.4.1.5.1 e 5.4.1.5.2., 6.1., 6.2., 6.3., 6.4., 6.7., 6.10., 6.12.
1542	30/05/2023		14º RMA
1547	05/06/2023		Embargos de Declaração opostos pelo ITAÚ UNIBANCO S.A. contra a decisão de seq. 1530, alegando omissão na falta de análise de pontos do Embargante, quais sejam: declarar a nulidade da cláusula 6.2, 6.3. e 6.4. e 6.9; determinar que o PRJ seja oponível apenas aos credores detentores de créditos sujeitos aos efeitos da RJ; determinar que a essencialidade de bens das Recuperandas seja restrita aos bens de capital;
1553	12/06/2023		Embargos de Declaração opostos pelo MP contra a decisão de seq. 1530, alegando a omissão face a inobservância ao apresentado no parecer de seq. 452 e 1345
1574	16/06/2023		Manifestação da AJ acerca: dos Embargos de Declaração acostados ao seq. 1547, opinando pelo parcial provimento no tocante às Cláusulas 6.1. e 6.11. do PRJ consolidado a fim da reapreciação da essencialidade de bens das Recuperandas e os efeitos da novação da homologação do PRJ aos devedores solidários; dos Embargos de Declaração acostados ao seq. 1553, opinando pelo não provimento do recurso, uma vez que inexistente qualquer vício a ser sanado em relação ao ato jurisdicional objurgado, seq. 1530
1578	19/06/2023		Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas contra a decisão de seq. 1530, alegando omissões nos itens nº. 68 e 74 do ato jurisdicional
1580	19/06/2023		Embargos de Declaração opostos pela COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S/A contra a decisão de seq. 1530, em razão de alegada omissão face a homologação do PRJ, expondo que o Juízo deixou de analisar alegações de nulidade de credores acerca do Plano



1582	22/06/2023	Agravo de Instrumento em face da r. decisão de homologação (seq. 1530) interposto pelas empresas MGTE e EDP (0039460-70.2023.8.16.0000)
1594	30/06/2023	15º RMA
1600	04/07/2023	Petição das Recuperandas requerendo a venda de bens móveis e imóveis do patrimônio imobilizado
1633	23/07/2023	Parecer da Administradora Judicial sobre a venda dos bens e demais providências
1635	24/07/2023	Contrarrazões dos Embargos de declaração (seq. 1547, 1553, 1578 e 1580)
1640	31/07/2023	16º RMA
1642	17/08/2023	Petição das Recuperandas requerendo o desbloqueio do montante penhorado mediante SISBAJUD, em sede de Execução Fiscal n. 5017134-74.2022.4.04.7003.
1719	25/08/2023	Manifestação da AJ sobre os últimos atos processuais, bem como ao pedido de desbloqueio da quantia conforme manifestado pelas Recuperandas, a fim de que haja a substituição da penhora, nos termos do art. 6º, §7-B, da LRE.
1731	30/08/2023	17º RMA
1743	11/09/2023	Agravo de Instrumento em face da r. decisão de homologação do PRJ.
1757	20/09/2023	Decisão determinando a intimação das Recuperandas para regularização dos bens móveis e imóveis a serem alienados, apresentação dos bens dados em garantia ao parcelamento junto a PGFN. Além disso, dando provimento aos embargos de declaração opostos pelo Itaú, a fim de anular a Cláusula 6.11 do PRJ homologado e, ainda, retificar o termo "credores" do referido Plano.
1785	29/09/2023	18º RMA
1811	05/10/2023	Manifestação do credor BRDE sobre a expropriação do imóvel objeto de garantia de alienação fiduciária (Matrícula 4586)
1828	17/10/2023	Pedido de liberação dos valores constrictos nos autos n. 0018227-34.2021./16.0017, já devidamente transferidos para os autos da recuperação judicial.
1856	24/10/2023	Manifestação das Recuperandas sobre a essencialidade dos veículos objetos das ações vinculadas, essencialidade do imóvel Matrícula n. 4.586



		e com pedido de alienação de bens móveis e imóveis das Recuperandas, bem como sobre as penhoras em execução fiscal.
1870	25/10/2023	Parecer do Ministério Público informando a interposição de agravo de instrumento em face da r. decisão de homologação do PRJ e, ainda, requerendo a intimação do AJ para se manifestar sobre o pedido de seq. 1600 das Recuperandas.
1889	27/10/2023	19º RMA
1913	31/10/2023	Agravo de Instrumento pelas Recuperandas em face da r. decisão de homologação do PRJ (0100413-97.2023.8.16.0000)
2012	06/11/2023	Manifestação da AJ sobre várias questões, dentre elas, ações vinculadas que versam sobre essencialidade de bens móveis em posse das Recuperandas, concordância ao pedido de liberação dos valores depositados nestes autos e sobre os Embargos de Declaração de seq. 1884.
2017	12/11/2023	Manifestação da AJ sobre o pedido de venda dos bens móveis e imóveis pelas Recuperandas, requerendo a realização da venda dos móveis por hasta pública e imóveis por proposta de venda de direta, e, ainda, requerendo a intimação das Recuperandas para fins de apresentação da lista de bens indicados no parcelamento fiscal, para fins de liberação dos valores bloqueados em execução fiscal.
2018	13/11/2023	Manifestação das Recuperandas requerendo a liberação dos valores depositados judicialmente através de alvará.

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
25/05/2025	art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

